

**Curso de Doutorado Acadêmico em
Administração Pública e Governo**

**Processo Seletivo Exclusivo para Bolsas de Capacitação no Exterior
(Programa CAPES-PrInt)**

Edital Interno nº 16/2019

A Coordenação de Pós-Graduação da FGV EAESP torna público o Edital Interno nº 16/2019 referente ao Processo Seletivo Exclusivo para Bolsas de Capacitação no Exterior para o curso de Doutorado Acadêmico em Administração Pública e Governo.

Período de inscrições: 18/09 a 17/10 de 2019.

1. DO OBJETIVO DA BOLSA DE ESTUDO

1.1 Capacitação em cursos de curta duração ou “summer/winter schools” no exterior, visando aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional por meio de treinamentos e capacitações técnicas, científicas ou pedagógicas de profissionais e discentes da pós-graduação vinculados a IES/IP.

1.2 Para este Edital as propostas dos candidatos devem se encaixar na área temática do projeto de internacionalização “**Inovação no Setor Público**”, que compõe o Projeto Institucional de Internacionalização da FGV, intitulado projeto CAPES-PRINT854820P. O detalhamento do projeto pode ser consultado no Anexo 1 deste Edital.

2. DAS COTAS DISPONÍVEIS

2.1 Para este Edital, o programa concederá 1 (uma) Bolsa de Estudo.

2.2 A duração da bolsa é de 01 (um) mês com início entre janeiro e março de 2020 e inclui mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme apresentado no Anexo 10 do Edital nº 41/2017, disponível em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/04052018-Edital-41-2017-Anexo-10.pdf>.

3. DA INSCRIÇÃO INTERNA

3.1 A inscrição se configurará com o envio do pedido de inscrição para o e-mail: coordppg.apoiotecnico@fgv.br, juntamente dos seguintes documentos:

- a. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- b. Histórico escolar do doutorado em andamento;
- c. Programa da atividade de capacitação com o cronograma compatível com o período da bolsa;
- d. Carta de aceite de membro de Instituição de Ensino de destino, atestando a concordância e comprovando a matrícula ou a inscrição para realização da capacitação;
- e. Plano de estudos, em inglês, com, no máximo 3 páginas.
- f. Comprovante de proficiência linguística mínima, conforme tabela apresentada no Anexo XII do Edital nº 41/2017 (vide link abaixo):

https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/PrInt/01082019_Anexo_12_ATUALIZADO_Profici%C3%AAs.pdf

- i. O comprovante de proficiência poderá ser apresentado no momento da implementação da Bolsa de Estudo.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 O candidato deve estar ciente e de acordo com o Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018, bem como do item 6 do Edital nº 41/2017 da CAPES, que estabelece as obrigações dos beneficiários no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização. Serão considerados inelegíveis os candidatos que não atenderem às normas e obrigações definidas nos documentos citados.

4.2 A Comissão de Seleção de Candidatura fará a análise e definição do(s) aprovado(s) de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital.

4.3 O candidato não aprovado poderá entrar com recurso até 3 (três) dias depois da divulgação dos resultados enviando um e-mail para coordppg.apoiotecnico@fgv.br. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção de Candidatura.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 O critério para avaliação para concessão das bolsa Capes Print é:

**a. ALINHAMENTO DO PLANO DE ESTUDOS AO TEMA DO PROJETO
CAPES PRINT**

Peso (100%)

5.2 No processo de seleção, a Comissão levará em consideração, ainda, os seguintes aspectos:

- a. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- b. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- c. Ordenamento dos candidatos com base nos itens 5^a.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado ao(s) candidato(s) aprovado(s) até o dia 25/10/2019 por e-mail.

7. DA APROVAÇÃO

7.1 O(s) candidato(s) aprovado(s) receberá(ão), por e-mail, os procedimentos para implementação da bolsa de estudo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A FGV EAESP publica Edital e realiza Processo Seletivo Interno para indicação de aluno à Bolsa de Estudo, porém não garante a concessão. A aceitação da indicação está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

8.2 O candidato que concorrer à bolsa de estudo declara que tem ciência e está de acordo com as regras e requisitos estabelecidos pelas CAPES e pela Comissão de Seleção de Candidatura.

8.3 Casos omissos e situações não previstas serão deliberadas pela Comissão de Seleção de Candidatura.

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

Coordenação de Pós-Graduação da FGV EAESP

ANEXO 1

TEMA: Inovação no Setor Público

Compreender a relação entre inovação no setor público e melhoria do desenvolvimento social e da governança. O objetivo geral do programa é formar pesquisadores para a geração e a disseminação de conhecimento de base científica no campo da inovação no setor público, fornecendo ferramentas analíticas para o estudo do Estado, de gestão e políticas públicas. Portanto, a discussão sobre inovação no setor público é um tema central para este programa, sobretudo por sua atualidade. Os poucos estudos procuram compreender a inovação mais por meio do entendimento schumpeteriano do que associado à implementação de práticas inovadoras, classifica como inovação não apenas a implementação de uma nova concepção/prática de política pública, mas também sua difusão e replicabilidade. Assim, procurar-se-á compreender a inovação nas seguintes dimensões temáticas das linhas de pesquisa do programa: desenvolvimento local e territorial, accountability, participação, vulnerabilidades, inclusão social, mudanças ambientais, ciência cidadã, arranjos institucionais e fortalecimento da democracia.